

JACINTO/AL, com valor global de R\$ 220.699,00 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.507/2018 e da Lei nº 8.078, de 1990 e suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie.

Paulo Jacinto/AL em, 29 de novembro de 2022.

FRANCISCO MANOEL FERREIRA FONTAN
Prefeito

Publicado por:
Jose Renato Candido da Silva
Código Identificador:C6C67632

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1116-0070/2022.

PATROCINADOR: MUNICÍPIO DE PILAR, Estado de Alagoas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n, CEP: 57150-000, Centro – Pilar – Alagoas, neste ato representado por seu **Prefeito**, o Senhor Renato Rezende Rocha Filho, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 99001228624 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.492.714-61, doravante denominado, simplesmente, **PATROCINADOR**.

PATROCINADO: REAL TIMING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 32.638.783/0001-20, com sede na Rua Silva Sampaio, 154, Sala A, Poço, Maceió/AL, neste ato representado pela Senhora JULYANA GUIMARÃES VITAL WANDERLEY, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 051.629.364-80, residente e domiciliada na Rua Paulina Maria de Mendonça, 46, Jatiúca, Maceió/AL, daqui por diante denominado, simplesmente, **PATROCINADO**.

Do Objeto: O objeto do presente contrato é a concessão de patrocínio para a realização do evento desportivo **“DESAFIO DO BAGRE”** a ser organizado pelo **PATROCINADO** no dia 04/12/2022, com concentração prevista para ocorrer na Orla Lagunar de Pilar/AL.

Unidade Orçamentária: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; Funcional Programática: 27.122.0008.2021; Projeto/Atividade: 2021 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00– OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Período de Vigência: O prazo de vigência deste instrumento se encerra em 31/12/2022.

Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A567218B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 18/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: FP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.160.680/0001-98, sediada na Via Secundária 2, s/n, quadra 5, lote 7, Loteamento Distrito industrial – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, neste ato representada sua Procuradora, a Sra. Lucilene Freire Peixoto, CPF nº 382.187.394-91. OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo no contrato administrativo nº 018/2020, que por objeto a Contratação de empresa Para Executar Serviços de Manutenção, Conservação e Restauração de vias nos residenciais Morada do Alto, Imburi, Benedito Cavalcante, Rubens Canuto, trecho

próximo ao mercado, travessas de ligação a Rua Antônio Serafim e diversas ruas do Centro do Município de Pilar/AL.

Parágrafo Primeiro: Ficam prorrogados o prazo de execução dos serviços até 31/03/2023 e da vigência do contrato até 30/06/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional programática: 15.451.0008.1002 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU EM PARALELEPÍPEDO

Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:DE9A6A7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em consonância as orientações esposadas pela Procuradoria Geral do Município de Pilar (AL) e ainda, em conformidade aos documentos que instruem o processo administrativo nº 1121-0049/2022 **RATIFICO** na forma do art. 26, VIII da Lei nº 8.666/1993 a inexigibilidade de licitação fundamentado no art. 25, I da Lei de regência: em fase de aquisição de **03 carabinas táticas taurus - CTT40C - CALIBRE .40**, da empresa: **TAURUS ARMAS S.A**, CNPJ: **92.781.335/0001-02**, no valor total de **R\$ 28.135,02**. (vinte e oito mil cento e trinta e cinco reais e dois centavos). Os recursos que farão frente a despesa, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentaria: 05 – Secretaria Municipal de Administração; Funcional Programática: 06.181.0001.2008; Projeto/Atividade: 2008 – Manutenção das Ações da Guarda Municipal; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

Pilar/AL, 01 de dezembro de 2022.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:E190FFC9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-SRP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o **ADIAMENTO** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 032/2022 -SRP, que tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário escolar.

A sessão pública ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2022, às 11:00hs (onze horas), no endereço eletrônico <http://bnc.org.br/>.

O Edital em inteiro teor, com as alterações introduzidas, continua à disposição dos interessados, na sede do município situada no endereço Praça Leopoldo Wanderley, nº 91, Centro, Poço das Trincheiras/AL, CEP 57.510-000, em dias úteis, no horário das 08 às 12 horas (horário local), ou mediante solicitação enviada ao e-mail pocodastrincheirascp@outlook.com.

HUGO RAFAEL DA SILVA FEITOZA
Pregoeiro